



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Contratos - Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.240 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Fixa os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada criada pela Lei nº 1.694/2021 e cujo cálculo de pagamento foi alterado pela Lei nº 1.910/2024”.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que pela Lei nº 1.694/2021 foi criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividades, em horários de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Guaimbê delegadas ao Estado por Força do Convênio Celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Convênio a ser celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Segurança Pública e o Município de Guaimbê, tendo por objeto a conjugação de esforços para a implantação e execução da Operação da Atividade Delegada, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas no referido diploma legal municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.910/2024 reajustou o cálculo de valores para pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada;

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pelos policiais militares envolvidos na presente tarefa, além do empenho e dedicação dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a serem pagos mensalmente aos militares do Estado que exercem atividades da Operação Atividade Delegada do Município de Guaimbê, por força do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei nº 1.694/2021 ficam fixados na forma a seguir:

I- 1,1 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II- 1,05 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 31 de outubro de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024 Ano IX | Edição nº 1124 Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - **CEP 16.480-023**

LAUDO DE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 037/2024

ITEM	MARCA	FORNECEDOR	CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS					DESCRIPTIVO	ROTULAGEM	EMBALAGEM	ANÁLISE FINAL
			SABOR	TEXTURA	RENDIMENTO	ODOR	APARÊNCIA				
1	SIAMAR	NUTRICIONALE	Característico	***	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
3	BOIANI	NUTRICIONALE	Característico	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
4	CONDESSA	CAMPOS OLIVEIRA	Contém glutamato monossódico	Boa	Bom	Bom	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado Contém glutamato monossódico, proibido pela NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CG PAE/DIRAE Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020
6	EXTRA FINO	NORI	Característico	BOM	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
8	FINA PALHA	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
9	MACHIONI	LIDER	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Não conforme	Não conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede sem lactose e a marca apresentada contém)
11	LIANE	NUTRICIONALE	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
12	LIANE	NUTRICIONALE	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
13	RENATA	NUTRICIONALE	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
14	PREPARE	CITRY SOL	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

											amostra)
16	ESTRELA	DELIRA	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
17	ESTRELA	DELIRA	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
18	ESTRELA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
19	ESTRELA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
20	PAINERA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
21	NUTRIBEM	LIC022	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
22	ESTRELA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
23	DONA JURA	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
24	INDIANO	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
25	PREPARE	CITRY SOL	Ruim (muito fubá na preparação)	Ruim (muito fubá, acaba engrossando muito as preparações)	****	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (muito fubá na composição)
26	ABR	FRUTTI MAIS	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
27	SEARA	CAMPOS OLIVEIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
28	LIDER	RODRIGO PAPILE	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou as fichas técnicas)
31	QUERO	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
32	PINDUCA	NORI	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
33	MARRAKECH	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
35	RAMAGEM	LIC005	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

36	COLIBRI	FRITTI MAIS	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
37	TRISANTI	NUTRICIONALE	Característico	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
38	RICO	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
39	BOA PESCA	CAMPOS OLIVEIRA	Bom	Boa	Bom	Bom	Bom	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
40	GLOD FLACKS	NORI	Bom	Boa	Bom	Bom	Bom	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
42	ZANIN	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Bom	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
44	ITAMBÊ	FRUTTI MAIS	Bom	Boa	Bom	Bom	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
45	REAL	LIC005	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
46	CONDESSA	CAMPOS OLIVEIRA	Contem pimenta e glutamato monossódico	Boa	Bom	Bom	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado Contém pimenta e glutamato monossódico, proibido pela NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CG PAE/DIRAE Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020
47	SÃO GABRIEL	RPA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
48	LA SERESSIMA	FRUTTI MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
49	TERRA VIVA	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
50	SÃO LUIZ	NUTRICIONALE	Contem pimenta	Boa	Bom	Bom	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede sem pimenta)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

52	PAULISTA	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
53	QDELICIA	NUTRICIONALE	Bom	Difícil o cozimento (fica mole)	Bom	Bom	Grão escuro	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede grão duro ou durum)
55	PIRANCANJUBA	FRUTTI MAIS	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
56	IPANEMA	LIDER	—	—	Edital pede de 500 gramas a amostra apresenta da é de 200 gramas	—	—	—	—	—	Reprovado (a amostra não está de acordo com descritivo do edital)
57	CLAYBON	RODRIGO PAPILE	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou as fichas técnicas)
60	AURORA	NUTRICIONALE	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
61	QUITUTES DA NATALIA	CAMPOS OLIVEIRA	Ruim (residual de trigo)	Ruim	Bom	Característico	Ruim	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor residual de trigo)
62	QUITUTES DA NATALIA	CAMPOS OLIVEIRA	Ruim (residual de trigo)	Ruim	Bom	Característico	Ruim	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor residual de trigo)
68	TOP	FRUTTI MAIS	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
72	MAQUEA	CRF	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
73	HIT FRUITS	CITRY SOL	Ruim/ Fraco	Boa	Baixo - Usamos mais polpa para dar o rendimento indicado na embalagem	Característico	Alguns sabores apresentaram muito gelo	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor ruim, rendimento baixo, usamos mais polpa do que indica na embalagem para chegar na quantidade)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

											estipulada)
75	PARLAK	RODRIGO PAPILE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	Reprovado (Não apresentou as fichas técnicas)
76	FRIMESA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
77	AURORA	LIC005	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	Reprovado (Não apresentou amostra)
79	COPACOL	NUTRICIONALE	Boa	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
80	LAR	FIORAVANTE	Boa	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
81	KATRY	FRUTTI MAIS	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
83	ARAÇA	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
85	VOVO DURVALINA	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
86	CONDESSA	CAMPOS OLIVEIRA	Contem glutamato monossódico	Boa	Bom	Bom	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado Contém glutamato monossódico, proibido pela NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CG PAE/DIRAE Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020
88	ELIANNE	LIDER	Característico	BOM	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
90	FRISHOW	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
91	MACHIONI	LIDER	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Não conforme	Não conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede sem lactose e a marca apresentada)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

											contém)
93	LIANE	FIORANVANTE	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
94	LIANE	FIORANVANTE	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
95	VIVA+	RPA	RANÇOSO	Ruim	***	Característico	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor rançoso e textura ruim)
96	PREPARE	CITRY SOL	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
98	FRICARNE (Apresentada na amostra FRIBOI)	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Característico	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado (marca apresenta na amostra foi JBS/FRIBOI)
99	FRICARNE (Apresentada na amostra FRIBOI)	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Característico	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado (marca apresenta na amostra foi JBS/FRIBOI)
100	FRICARNE (Apresentada na amostra FRIBOI)	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Característico	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado (marca apresenta na amostra foi JBS/FRIBOI)
101	ESTRELA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
102	PAINERA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
103	RICO	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Característico	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado (marca apresenta na amostra foi JBS/FRIBOI)
104	NOSTRA	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Característico	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
105	PREPARE	CITRY SOL	Ruim/fraco no sabor do chocolate	Boa	Ruim	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (não foi bem aceito pelos alunos, sabor não agradou)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

106	MOCOCA	LIDER	Adocicado	Boa	Bom	Característico	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede sem adição de açúcar e amostra tem açúcar)
107	PREPARE	CITRY SOL	Ruim (muito fubá na preparação)	Ruim (muito fubá, acaba engrossando muito as preparações)	****	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (muito fubá na composição)
108	SANTA CECILIA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
109	RICO	A.T.&A	Bom	Boa	Bom	Bom	Bom	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede IQF, amostra apresentada não está de acordo)
110	LIDER	RODRIGO PAPILE	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou as fichas técnicas)
113	QUERO	FIORANVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
114	MANI	LIDER	Bom	Boa	Bom		Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
115	GLOBO	LIDER	Bom	Boa	Bom		Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
117	RAMAGEM	LIC005	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
118	PATEKO	LIC005	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
119	TRISANTI	FIOROVANTE	Bom	Boa	****	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
120	GONZALES	CAMPOS OLIVEIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

121	BOA PESCA	CAMPOS OLIVEIRA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
122	PREPARE	CITRY SOL	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
124	ZANIN	LIDER	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
127	REAL	LIC005	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
128	CONDESSA	CAMPOS OLIVEIRA	Contem pimenta e glutamato monossódico	Boa	Bom	Bom	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado Contém pimenta e glutamato monossódico, proibido pela NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CG PAE/DIRAE Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020
129	SÃO GABRIEL	RPA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
130	LA SERENISSIMA	RPA	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
131	TERRA VIVA	LIC005	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou amostra)
132	SÃO LUIZ	FIOROVANTE	Contem pimenta	Boa	Bom	Bom	Agradável	Não conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede sem pimenta)
134	PAULISTA	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

135	PAULISTA	LIDER	Bom	Descritivo pede grão duro ou durum	Bom	Bom	Boa	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (descritivo pede grão duro ou durum)
137	TIROLEZ	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
138	IPANEMA	LIDER	—	—	Edital pede de 500 gramas a amostra apresentada é de 200 gramas	—	—	—	—	—	Reprovado (a amostra não está de acordo com descritivo do edital)
139	CLAYBOM	LIC015	—	—	—	—	—	—	—	—	Reprovado (Não apresentou as fichas técnicas)
142	PAULICEIA	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
143	QUITUTES DA NATALIA	CAMPOS OLIVEIRA	Ruim (residual de trigo)	Ruim	Bom	Característico	Ruim	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor residual de trigo)
144	QUITUTES DA NATALIA	CAMPOS OLIVEIRA	Ruim (residual de trigo)	Ruim	Bom	Característico	Ruim	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor residual de trigo)
150	DUDUXO	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
154	MAQUEA	CRF	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
155	HIT FRUITS	CITRY SOL	Ruim/ Fraco	Boa	Baixo (usamos mais polpa para dar o rendimento indicado na embalagem)	Característico	Alguns sabores apresentaram muito gelo	Conforme	Conforme	Conforme	Reprovado (sabor ruim, rendimento baixo, usamos mais polpa do que indica na embalagem para chegar na quantidade estipulada)



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

157	PARLAK	RODRIGO PAPILE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	Reprovado (Não apresentou Aa fichas técnicas)
158	FRIMESA	DELIRA	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
159	ZACALAT	FIORAVANTE	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
161	DONALLI	CAMPOS OLIVEIRA	Bom	Boa	Bom	Bom	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
162	LAR	FIORAVANTE	Boa	Boa	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
163	TEMPEROLA	LIDER	Bom	****	Bom	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado

Guaimbê, 30 de outubro de 2024.

Priscila Monike Rodrigues Quinto
Responsável Técnica
CRN3 31598



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1124

Página 13 de 13

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**, através da Prefeita Municipal Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, vem através desta, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 1º, inciso II, "d", ambos da Lei Complementar Municipal nº 128/09, **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), em **caráter temporário**, para a função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** pelo prazo inicial de 01 (um) ano, à partir da data de assinatura do contrato.

A presente convocação para contratação temporária é realizada por decorrência da classificação no concurso público nº 01/2022, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 128/09

Para tanto, os (as) convocados (as) deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, **em caráter de urgência**, os seguintes documentos obrigatórios para admissão:

Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);

Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

Comprovante de residência em conformidade com o item 2.3 do Edital;

01 Foto 3x4 (recente);

Cópia:

Cédula de Identidade RG;

C.P.F.;

Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira de Habilitação (se possuir);

Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);

Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;

Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;

Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1 do referido Edital.

Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

Guaimbê-SP, 31 de outubro de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Convocados (as):

Rosana Aparecida De Carlo - 4ª Classificada

Marta Martins De Arruda - 5ª Classificada

.....